



# Edital de Seleção para a Missão Empresarial Rio2C 2026

## 1. Apresentação

O Sebrae-SP promove a **Missão Empresarial RIO2C 2026**, um evento estratégico para empresas do setor audiovisual e aclamado como um dos mais importantes mercados de conteúdo audiovisual e economia criativa da América Latina.

No ano de 2026, o evento acontece na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro, no período de 26 a 31 de Maio de 2026. A missão empresarial tem como objetivo proporcionar conexão direta e exclusiva entre Micro e Pequenas Empresas (MPes) e players do mercado audiovisual (produtoras, distribuidoras e plataformas de exibição). Isso oferece às MPes a chance de apresentar seus projetos, buscar contatos estratégicos e estabelecer parcerias para impulsionar o crescimento e a visibilidade de seus negócios, além de viabilizar projetos finalizados e/ou em fase de desenvolvimento.

O Rio2C é um mercado audiovisual de grande relevância que oferece oportunidades de coprodução, financiamento e distribuição para projetos de audiovisual, reunindo anualmente participantes do Brasil e de outros países.



## 2. Objetivos da Missão

A missão tem como objetivo promover conexões de mercado para micro e pequenas empresas brasileiras de produção audiovisual com projetos em desenvolvimento e/ou finalizados.

Na **Missão Empresarial Rio2C 2026** os participantes terão acesso a:

- **Preparação para as empresas selecionadas:** Disponibilidade de mentorias individuais com especialistas em mercados internacionais e desenvolvimento de projetos audiovisuais;
- **Acesso à programação do evento:** Ingresso para participar do cronograma de atividades do evento, como palestras, workshops e exposições;
- **Equipe técnica:** Equipe do Sebrae-SP para suporte e acompanhamento ao longo de toda a missão.



### 3. Vagas e Distribuição

Serão disponibilizadas **10 vagas** para micro e pequenas empresas atuantes no segmento audiovisual. As vagas serão divididas da seguinte forma:

- **10 vagas** exclusivas para micro e pequenas empresas sediadas no estado de São Paulo, sendo **uma** (1) vaga por CNPJ;
- Cada empresa terá direito a **um** (1) ingresso para o evento (Ingresso de especificação Industry ou semelhante).

Caso os requisitos não sejam integralmente cumpridos pelas empresas inicialmente selecionadas ou em caso de desistência, impossibilidade e/ou motivo de força maior, as vagas serão remanejadas para a lista de espera geral desta chamada.

### 4. Requisitos para Inscrição

Para participar do processo de seleção, as empresas devem atender aos seguintes critérios obrigatórios:

- Estar formalmente constituída, atendendo aos critérios de enquadramento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - **Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** - tendo auferido, no exercício de 2024, faturamento de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sem limite mínimo;
- Atuar no segmento contemplado pelo evento e com **CNAE correlato ao segmento audiovisual**;
- Ter consumido, nos últimos **12 meses** que antecedem a missão, no mínimo **10 horas** de soluções oferecidas pelo Sebrae;
- Não possuir pendências financeiras da empresa ou do participante com o Sebrae-SP;



- Maioridade civil da pessoa proponente e sócia da empresa;
- Possuir um projeto audiovisual em fase de desenvolvimento e/ou finalizado.

[LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

## 5. Critérios de Seleção

Após a análise dos requisitos obrigatórios, a seleção das empresas será realizada com base em critérios classificatórios considerando estágio de desenvolvimento do projeto e aderência à proposta do mercado em questão (Ventana Sur).

| <b>Critérios de Avaliação</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aderência</b>              | 30 pontos               | Avaliação da compatibilidade do projeto com o escopo e as oportunidades oferecidas pelo <b>Rio2C</b> , seu potencial de coprodução, distribuição e comercialização no mercado. |



|                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estágio de Desenvolvimento do Projeto</b>      | 30 pontos | Fase de desenvolvimento de projeto; Clareza de objetivos e viabilidade de execução; Plano de distribuição estruturado; Recursos captados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Currículo da produtora</b>                     | 30 pontos | Avaliação do histórico de produções, coproduções, projetos em desenvolvimento e histórico de projetos; grau de maturidade e inovação da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pessoa proponente e participante da Missão</b> | 10 pontos | <p>Candidaturas de pessoas que se autodeclarem pertencentes a grupos específicos, visando à promoção da diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres;</li> <li>• Pessoas pretas e pardas;</li> <li>• Pessoas indígenas e quilombolas;</li> <li>• Pessoas com deficiência;</li> <li>• Pessoas transsexuais, transgêneras e/ou travestis;</li> </ul> <p>Outros grupos minorizados, conforme autodeclaração e justificativa apresentada.</p> |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|



- a) Ao preencher o formulário de inscrição, a pessoa proponente declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela veracidade das respostas. A instituição se reserva o direito de desconsiderar a pontuação atribuída nos critérios de seleção caso qualquer informação seja identificada como inverídica.
- b) A classificação das empresas será realizada por ordem de pontuação, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima. Em caso de empate, serão aplicados os critérios:
  - a. Consumo de soluções Sebrae (quanto maior, melhor);
  - b. Desempenho em programas Sebrae (quanto maior, melhor);
  - c. Quantidade de participações em Missões Empresarias promovidas pelo Sebrae (quanto menor, melhor).
- c) As empresas não selecionadas dentro do número de vagas disponíveis comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação. Essa lista poderá ser utilizada em caso de desistência ou desclassificação de participantes selecionados.
- d) Todos os inscritos, tanto os selecionados quanto os que compuserem a lista de espera, serão comunicados por e-mail, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.
- e) A avaliação será conduzida por uma comissão mista e multidisciplinar, composta por representantes do Sebrae e profissionais com experiência no mercado audiovisual e em internacionalização de negócios.
- f) A confirmação das empresas selecionadas para a missão ocorrerá no período indicado no cronograma deste edital. Para efetivar sua participação, as empresas deverão enviar os documentos listados anteriormente (item 4) e assinar o Termo de Participação, que será disponibilizado no momento da comunicação da seleção.



## 6. Cronograma previsto

As etapas da seleção ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| <b>Etapas</b>                                                            | <b>Data prevista</b>    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições                                                    | 19/02/2026 a 24/02/2026 |
| Divulgação selecionados                                                  | A partir de 26/02/2026  |
| Envio de documentação pelos selecionados                                 | Até 28/02/2026          |
| Divulgação de segunda chamada<br>(se houver)                             | A partir de 01/03/2026  |
| Envio de documentação dos selecionados de<br>segunda chamada (se houver) | Até 03/03/2026          |
| Divulgação da lista final                                                | A partir de 04/03/2026  |

A organização da missão reserva o direito de alterar o cronograma previsto neste edital, incluindo os prazos de inscrição, divulgação de resultados e realização das atividades, sempre que necessário para assegurar a melhor execução da iniciativa.

Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais de divulgação e/ou pelo e-mail informado no momento da inscrição.



## 7. Despesas subsidiadas

O Sebrae-SP oferecerá custeio integral das seguintes despesas:

- **Preparação para as empresas selecionadas:** disponibilidade de mentorias individuais com especialistas;
- **Ingresso** para o evento;

## 8. Despesas não subsidiadas

As despesas de passagens aéreas, alimentação, hospedagem e transportes pessoais e particulares nos locais da missão são de responsabilidade integral da empresa participante e não serão subsidiadas pelo SEBRAE-SP.

## 9. Informações gerais

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail:

[crieaudiovisual@sebraesp.com.br](mailto:crieaudiovisual@sebraesp.com.br)